



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Custeia passagem aérea para Marcelo Gomes Justo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974; Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

R E S O L V E:

Art. 1º Custear passagem aérea referente ao deslocamento de Marcelo Gomes Justo representante do Instituto Paul Singer, a fim de compor mesa na solenidade de posse da nova diretoria do Cofecon eleita para o exercício de 2023 e participar da entrega do prêmio Paul Singer de Boas Práticas Acadêmicas, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2023, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2023

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon